



## O que é Agosto Lilás?

**Uma lei sancionada em 2022 instituiu o Agosto Lilás em âmbito nacional**



Entrou em vigor no ano de 2022, a Lei 14.448/22, que institui o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher, a fim de conscientizar a população pelo fim da violência contra a mulher.

A norma estabelece que a União, os estados e os municípios deverão promover ações de conscientização e esclarecimento sobre as diferentes formas de violência contra a mulher durante o mês de agosto. Os prédios públicos serão iluminados com luz de cor lilás durante a campanha.

A lei tem origem em projeto (PL 3855/20) da deputada Carla Dickson (União-RN), que se baseou em uma campanha existente no Rio Grande do Norte.

“O Agosto Lilás nasceu com o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão, tentando levar informação e conscientizar a população”, afirmou Dickson.

### Ações

Entre os objetivos do Agosto Lilás estão orientar as pessoas e divulgar as medidas que podem ser adotadas no caso desse tipo de violência, tanto judicial quanto administrativamente. Deverão ser divulgados ainda os órgãos e entidades envolvidos, as redes de suporte disponíveis e os canais de comunicação existentes para denúncias.

Além disso, os entes federados poderão promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às mulheres em situação de violência e adotar outras iniciativas para esclarecer e sensibilizar a sociedade sobre o assunto.

Para a Maura Miranda, Secretária das Mulheres da Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV, iniciativas como estas além de serem implementadas, devem ser efetivas, já que o Brasil a cada ano vem registrando recordes em números de feminicídios e todo tipo de violência contra as mulheres. “Vale lembrar que no Brasil a cada 6 horas uma mulher é assassinada, não podemos normalizar isso. A decisão do Supremo Tribunal Federal nesta semana que decidiu, por unanimidade, excluir a tese de defesa de crime de honra em assassinatos contra as mulheres, já mostra um avanço enorme na luta em defesa das mulheres, pois isso representava um passe livre para matar”.

Fonte: CNTV

# Ivone Silva é a nova presidenta do Instituto Lula



**A nova presidenta do Instituto Lula, Ivone Silva. Fotografia: Elineudo Meira**

A ex-presidenta do Sindicato dos Bancários, Ivone Silva, é a nova presidenta do Instituto Lula. Marcio Pochmann deixa o comando da entidade e assumirá a Presidência do IBGE.

Ivone Silva foi presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. Eleita em 2017, foi reeleita em 2020 para sua segunda gestão, que terminou em julho de 2023.

Formada em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP), com MBA em Finanças, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas, Ivone começou como funcionária do Itaú-Unibanco em 1989 e se tornou diretora do Sindicato em 1997.

Esteve à frente da secretaria-geral da entidade

de 2014 a 2017, auxiliando na coordenação das Campanhas Nacionais Unificadas. Ivone foi a segunda mulher a presidir o Sindicato dos Bancários e a primeira negra.

“Eu fico muito feliz de presidir o Instituto Lula, uma entidade importantíssima para o país. Aqui, que antes era o Instituto Cidadania, já foram feitas várias propostas para o governo. O Instituto Lula cumpre um papel importante que é o de discutir o país que nós queremos. Que seja um país igual para todos e todas, e também o projeto Brasil do futuro. A instituição tem um papel fundamental para a história do país”, declarou Ivone Silva.

“É um orgulho ser a primeira mulher presidenta do Instituto, fui a segunda mulher a presidir o Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e agora eu fico muito feliz de ser a primeira mulher negra a presidir o Instituto Lula. Isso é muito representativo. É dizer para todo mundo: “Olha, a mulher negra pode estar em qualquer espaço que ela quiser”, completou.

A nova diretoria é formada por Wellington Messias Damasceno, Tarcisio Secoli, Ana Flávia Marques e Paulo Okamoto.

Wellington Messias Damasceno é diretor administrativo do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Técnico em mecânica geral pelo SENAI, graduado em Direito e pós-graduado em Direito e Relações do Trabalho.

Wellington foi membro da Comissão de Fábrica, coordenador do coletivo de Juventude da Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da CUT/SP e coordenador do Comitê Sindical.

Tarcisio Secoli exerceu a carreira de metalúrgico da década de 1970 até 2011. Na Mercedes Benz começou sua trajetória sindical como diretor de base do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Entre os anos 1990 e 2008, foi Secretário Geral, Secretário Administrativo e Financeiro e Secretário de Organização da entidade.

Formado em Economia pela Fundação Santo André, Secoli coordenou a campanha vitoriosa do prefeito Luiz Marinho em 2008. Integrou a equipe de governo de Marinho na primeira gestão (2009-2012), assumindo a Secretaria de Coordenação Governamental. Após a reeleição,

em 2012, assumiu a Secretaria de Serviços Urbanos da cidade, na qual foram implantados projetos importantes, como o Drenar e a Coleta Seletiva Porta a Porta.

O metalúrgico é fundador e diretor superintendente da TVT. Em 2016, Tarcisio Secoli foi candidato a prefeito de São Bernardo do Campo.

Ana Flávia Marques é jornalista e pesquisadora do Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho da USP (Universidade de São Paulo). É especialista em gestão de comunicação e marketing, mestra e doutoranda pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.

Ana Flávia participou da coordenação digital da campanha de Fernando Haddad, em 2018; foi coordenadora executiva de comunicação da Campanha Lula Livre (2018 até 2021) e coordenadora do Programa de Voluntários na última campanha do presidente Lula, em 2022.

Paulo Okamoto permanece na diretoria da entidade. Okamoto é presidente da Fundação Perseu Abramo. Trabalhou como metalúrgico na Brastemp, onde iniciou sua atividade sindical. Aos 25 anos, tornou-se dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, em 1981. Em 2003, assumiu a diretoria de administração e finanças do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Em 2005, foi eleito presidente da entidade, cargo que ocupou até 2010.

Fonte: DCM

# Câmara aprova projeto que cria protocolo para atender vítima de assédio em boate

Bruno Spada/Câmara dos Deputados



## Renata Abreu, relatora do projeto

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (1º) projeto de lei que cria o chamado Protocolo “Não é Não” a fim de prevenir o constrangimento e a violência contra a mulher em ambientes nos quais sejam vendidas bebidas alcoólicas, como casas noturnas, boates e casas de espetáculos musicais em locais fechados ou shows.

O Projeto de Lei 3/23, da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros 26 parlamentares, será enviado ao Senado. O texto foi aprovado na forma de um substitutivo da relatora, deputada Renata Abreu (Pode-SP), segundo o qual ficam

de fora das regras do projeto os eventos em cultos ou outros locais de natureza religiosa.

O protocolo deverá ser seguido ainda pela organização esportiva responsável pela organização de competições, conforme a Lei Geral do Esporte (Lei 14.597/23).

“A despeito das providências já tomadas pelos empresários do setor de eventos, nas casas destinadas ao entretenimento, casos graves ocorrem, infelizmente, como os noticiados em passado próximo”, afirmou a relatora.

“Essa causa é de todas as mulheres e meninas que não aceitam de forma alguma a violência

e o constrangimento”, disse Maria do Rosário, lembrando a participação de várias deputadas e deputados na construção do texto.

Bruno Spada/Câmara dos Deputados

O texto estabelece que, na equipe dos estabelecimentos, haja pelo menos uma pessoa qualificada para atender ao protocolo. Também deverá ser mantida, em locais visíveis, a informação sobre como acioná-lo, assim como dos telefones da Polícia Militar e da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180).

O constrangimento é definido pelo texto como qualquer insistência, física ou verbal, sofrida pela mulher depois de manifestar a sua discordância com a interação.

Já a violência é caracterizada como o uso da força, resultando em lesão, morte e dano psicológico, entre outros, conforme a legislação penal. No caso de constrangimento, os estabelecimentos poderão adotar ações que julgarem cabíveis para preservar a dignidade e a integridade física e psicológica da denunciante e para subsidiar a atuação dos órgãos de saúde e de segurança pública eventualmente acionados.

Além disso, poderão retirar o ofensor do estabelecimento e impedir o seu reingresso até o término das atividades.

A todo caso, poderão criar um código próprio, a ser divulgado nos sanitários femininos, para que as mulheres possam alertar os funcionários sobre a necessidade de ajuda.

### **Violência**

Quanto às situações de violência, esses estabelecimentos deverão:

- proteger a mulher e dar-lhe apoio;
- afastar a vítima do agressor, inclusive do seu alcance visual, facultando a ela

acompanhamento de pessoa de sua escolha;

- colaborar para a identificação das possíveis testemunhas do fato;
- solicitar o comparecimento da Polícia Militar ou do agente público competente; e
- isolar o local específico onde existam vestígios da violência, até a chegada da Polícia Militar ou do agente público competente.

Caso o local disponha de sistema de câmeras de segurança, deverá ser garantido o acesso às imagens pela Polícia Civil, pela perícia oficial e pelos diretamente envolvidos, preservando as imagens por um mínimo de 30 dias.

### **Direitos**

O PL 3/23 lista ainda direitos da mulher no âmbito dessa prevenção, a serem observados pelo estabelecimento, como ser prontamente protegida pela equipe do local para relatar o constrangimento ou violência; ser informada sobre os seus direitos; ser imediatamente afastada e protegida do agressor; e ter respeitadas as suas decisões em relação às medidas de apoio previstas.

Caberá à mulher definir se sofreu constrangimento ou violência e, se ela decidir deixar o local, deverá ser acompanhada até o seu transporte.

### **Princípios**

Dentro do Protocolo “Não é Não”, o texto aprovado determina a observância de quatro princípios:

- respeito ao relato da vítima sobre o constrangimento ou violência sofrida;
- preservação da dignidade, da honra, da intimidade e da integridade física e psicológica da vítima;
- celeridade no cumprimento do protocolo;

- articulação de esforços públicos e privados para o enfrentamento ao constrangimento e à violência.

Quanto a essa articulação de esforços, o texto prevê que o poder público promoverá campanhas educativas sobre o protocolo e ações de formação periódica para conscientização sobre o mesmo e para sua implementação. Essas ações serão voltadas aos empreendedores e trabalhadores dos estabelecimentos.

Selo

O PL 3/23 cria também o Selo “Não é Não” – Mulheres Seguras, a ser concedido pelo poder público a qualquer outro estabelecimento comercial não abrangido pela obrigatoriedade de cumprimento do protocolo.

Vinculada ao selo, deverá ser divulgada uma lista dos locais que o possuem, classificados como local seguro para mulheres.

### **Penalidades**

O descumprimento, total ou parcial, do Protocolo “Não é Não” implicará em advertência e em outras penalidades previstas em lei.

Já para as empresas que tiverem o selo, elas o perderão e também serão excluídas da lista de “Local Seguro para Mulheres”.

### **Debate**

Parlamentares que tiveram projetos pensados ao PL 3/23 ou que foram coautores da proposta se manifestaram a favor do texto aprovado. O deputado Duarte Jr. (PSB-MA) lembrou dados sobre assédio. “Dois terços das brasileiras já relataram ter sofrido algum tipo de assédio em bares e restaurantes. Se elas atuam no comércio de bebidas, dentro dos bares e restaurantes, esse número sobe para 78%”, declarou.

Para o deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), “é importante que casas noturnas e outros lugares públicos tenham compreensão da importância desse acolhimento, uma condição para que as mulheres se sintam com vontade de estar nesses ambientes”.

“Este projeto cria uma revolução de postura, de segurança para as mulheres brasileiras que, por muitas e muitas vezes e em muitas e muitas circunstâncias, passaram os piores constrangimentos”, afirmou o deputado Ruy Carneiro (PSC-PB).

Segundo a deputada Delegada Ione (Avante-MG), “esse protocolo é um divisor de águas no Brasil, porque muitas violências contra a mulher são realizadas dentro de estabelecimentos e ela tem medo de denunciar”.

“Como mulher, fico mais contente em saber que as mulheres poderão ficar mais seguras nesses lugares, vestindo a roupa que quiserem”, disse a deputada Maria Arraes (Solidariedade-PE).

Já a deputada Dandara (PT-MG) ressaltou que o Brasil ocupa a quinta posição mundial no ranking de feminicídio. “Não podemos relativizar a violência contra a mulher. O feminicídio é só a ponta desse iceberg”, disse.

O “Protocolo Não é Não” foi inspirado ao que existe na cidade de Barcelona (Espanha), conhecido como “No Callem”, para combater a violência sexual em espaços privados noturnos. O protocolo foi aplicado em episódio que resultou na prisão do jogador de futebol Daniel Alves, acusado de estuprar uma mulher em uma boate daquela cidade.

Reportagem – Eduardo Piovesan

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

# Banco do Brasil e Caixa já anunciam redução de juros do consignado

**Nessa modalidade, a taxa passará de 1,81% ao mês para 1,77%, na faixa mínima, e de 1,95% para 1,89%, no patamar máximo**



**ALOISIO MAURICIO/FOTOARENA/ESTADÃO CONTEÚDO**

Após a decisão do Copom (Comitê de Política Monetária) de cortar a taxa Selic de 13,75% para 13,25% ao ano, o Banco do Brasil e a Caixa anunciaram na noite desta quarta-feira (2) a redução nas suas taxas de juros.

Segundo o BB, no banco a redução de juros pode chegar até 10 pontos percentuais ao mês, conforme as características da linha, e estará disponível para os clientes a partir de sexta-feira (4).

Para pessoa física, diz o BB, os juros estão mais atrativos nas linhas de crédito consignado, automático, salário, benefício, renovação e 13º salário, com destaque para a redução no consignado INSS. Nessa modalidade, a taxa passará de 1,81% para 1,77% ao mês, na faixa mínima, e de 1,95% para 1,89% ao mês, no patamar máximo.

No caso de pessoa jurídica/MPE, o BB informou que as reduções são em desconto de títulos, capital de giro, conta garantida e outros produtos. A queda, nesse caso, varia de “acordo

com o relacionamento com os clientes”, e as consultas também poderão ser realizadas já no dia 4 em todos os canais de atendimento do BB.

“A queda da taxa de juros no país está apoiada em condições positivas, construídas ao longo de todo o primeiro semestre deste ano. Elas possibilitam crédito mais barato para as famílias e para as empresas, especialmente as MPE, o que nos permite vislumbrar perspectivas de ainda maior dinamismo da economia, com mais crescimento e geração de emprego”, avalia a presidente do Banco do Brasil, Tarciana Medeiros, em nota divulgada nesta quarta-feira.

A Caixa afirmou que vai reduzir as taxas de juros do crédito consignado para beneficiários e pensionistas do INSS, que passa de 1,74% para a partir de 1,7% ao mês, o que representa uma redução total de 2,3%.

Para presidenta da Caixa, Rita Serrano, a redução nas taxas de juros do consignado é o início de um processo para oferecer preços mais justos na concessão do crédito. “A medida contribui para a organização das finanças dos clientes, em conjunto com as atuais ações vigentes do banco de negociação de dívidas, e para o crescimento da economia do país. Vamos proporcionar aos nossos clientes taxas justas e adequadas à realidade do país, de desenvolvimento e crescimento”, afirma.

Com a diminuição, em um contrato com valor líquido de R\$ 10 mil, em 84 meses, ao fim do pagamento, o cliente passa a economizar um valor superior ao de uma prestação.

Fonte: R7 – Agência Estadão

# Ação por racismo pede indenização da Caixa à comunidade afro

**Ato aconteceu em Salvador em 2019, quando empresário foi expulso de agência**

REPRODUÇÃO/CONTRAF-CUT



Um grupo de mais de 30 advogadas e advogados afros, ligados à organização Educafro Brasil na Bahia, entraram, nesta segunda (31), com uma Ação Civil Pública, por racismo, contra a Caixa Econômica Federal, por danos coletivos à comunidade afro-brasileira. A ação é movida pelo fato de o empresário Crispim Terral de Souza ter sido expulso da agência do Relógio de São Pedro, no bairro Dois de Julho, no centro de Salvador, em 2019.

Frei David, fundador e diretor-executivo da organização educacional, que participou do ato para marcar o início do processo, em frente à Justiça Federal em Salvador, enfatizou a importância de serem “30 advogadas e advogados afro-brasileiros entrando com uma ação civil pública por danos coletivos à comunidade negra”, para chamar atenção à gravidade do ato de racismo questionado na Justiça. “Nós queremos direitos e reconhecimento”, declarou ele.

Crispim, também presente no ato, reafirmou que foi “vítima deste velho sistema racista, fascista, que escraviza e mata o povo negro no Brasil”. Ele também lembrou como foi o ato

de que foi vítima: “Quando estive na agência para resolver uma situação em que foi retirado da minha conta um valor indevido, sai dali algemado, porém mais forte nesta luta contra o racismo que é de todos nós brasileiros”.

O lamentável episódio aconteceu em 19 de fevereiro de 2019, foi todo gravado, e as imagens, divulgadas em uma rede social do empresário, que é proprietário da Farmácia Terral, em Salinas das Margaridas. Segundo sua denúncia, depois de ter esperado atendimento por mais de quatro horas, o gerente pediu que ele se retirasse. Como ele se negou, o funcionário acionou a Polícia Militar, e um policial teria atendido a ordem do gerente, que disse “Só sai com ele algemado” (cena gravada). A ação foi registrada pela filha da vítima, e repercutiu em todo o país ao ser postada em redes sociais.

O secretário de Combate ao Racismo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro, Almir Aguiar, avalia que “a ação é fundamental para que atos criminosos como esse não se repitam dentro de instituições, como é a Caixa, que pertence a todos os brasileiros”. Almir ressalta que “qualquer ato de racismo é execrável e deve ser punido com todo o rigor legal, mas um fato como esse, dentro de um banco público, deve ser refutado com veemência, não apenas pelo desrespeito aos direitos humanos, mas também pelo simbolismo que pode ter”.

A ação pede uma indenização de R\$ 49,5 milhões, a serem destinados a bolsas de estudo para pessoas afro no Brasil e no exterior.

**FONTE: CUT - Escrito por: Contraf-CUT**

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF